

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 388/2025

Relator: Dilemário Alencar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 14.114/2025

Autoria: Vereador GUSTAVO PADILHA PINTO SILVA

EMENTA: Projeto de lei que declara as feiras livres realizadas nos bairros da capital como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emendas.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003800300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **12/06/2025 10:36**

Checksum: **86425D2FEDB0705A98B0678D8CFBAD83268B89D760C30D7348B56AC33F0E3C38**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310037003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.